



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
	A 3.ª série	Kz: 180 133.20	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 257/19:

Aprova o Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos — Plano EJA-Angola 2019-2022.
— Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Decreto Presidencial n.º 258/19:

Aprova a abertura do crédito adicional suplementar no montante de Kz: 56 045 924 844,00, para o pagamento das despesas com o Plano Estratégico de implementação do Balção Único de Atendimento ao Público do Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado.

Decreto Presidencial n.º 259/19:

Nomeia Sandro Renato Agostinho de Oliveira para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola Acreditado na República Unida da Tanzânia.

Despacho Presidencial n.º 147/19:

Cria a Comissão Multisectorial para os Assuntos do Mar, com o objectivo de elaborar a Estratégia Nacional para o Mar de Angola (ENMA) e o respectivo Plano de Acção, bem como o Ordenamento do Espaço Marinho (OEM), coordenada pelo Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República.

Assembleia Nacional

Resolução n.º 42/19:

Aprova a transferência do Deputado Alexandre Sebastião André, n.º 6 da lista da CASA-CE pelo Círculo Nacional, Grupo 60 240 da Comissão de Direitos Humanos, Petições e Reclamações dos Cidadãos para a Comissão de Assuntos Constitucionais e Jurídicos, em substituição do Deputado Lindo Bernardo Tito, n.º 8 da lista da CASA-CE, Grupo 60 232 por ter perdido a qualidade de membro da 1.ª Comissão de Trabalho Especializada, ao deixar de pertencer ao Grupo Parlamentar da CASA-CE.

Resolução n.º 43/19:

Aprova a suspensão do mandato da Deputada Maria de Fátima D. Monteiro Jardim, n.º 113 da lista do Partido MPLA pelo Círculo Nacional, Grupo 60 226 por exercício de cargo público incompatível com a função de Deputado e o preenchimento da vaga ocorrida

pela Deputada Djamilia Huguette da Silva de Almeida Prata, n.º 110 da lista do Partido MPLA, pelo Círculo Nacional, Grupo 60 225 e passa a integrar a Comissão de Administração do Estado e Poder Local e o Grupo Nacional de Acompanhamento aos Parlamentos da América do Sul.

Resolução n.º 44/19:

Aprova o Relatório Anual de Actividades da Entidade Reguladora da Comunicação Social Angolana (ERCA), referente ao ano de 2018, com recomendações.

Resolução n.º 45/19:

Elege Ana Maravilha Borges Alé Fernandes, Walter Alexandre Pereira Teixeira e Constantino Zeferino para o Conselho de Administração da Agência Angolana de Protecção de Dados.

Resolução n.º 46/19:

Elege para 4.º Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Nacional o Deputado Manuel Fernandes, n.º 4 da lista de efectivos da CASA-CE pelo Círculo Nacional, Grupo n.º 60 218 em substituição do Deputado Carlos Tiago Kandanda, n.º 12, Grupo n.º 60 266 e elege para 4.º Secretário da Mesa da Assembleia Nacional o Deputado Sikonda Lulendo Alexandre, n.º 7 da lista de efectivos da CASA-CE do Círculo Nacional, em substituição do Deputado Lourenço Alberto Chungo Lumingo, n.º 2 da lista de efectivos da CASA-CE, Grupo n.º 60 009.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 257/19 de 12 de Agosto

Havendo necessidade de se intensificar e redinamizar o processo de Alfabetização e Educação dos Jovens e Adultos, ao nível de todo o País, visando alcançar as metas preconizadas pelo Executivo no Plano de Desenvolvimento Nacional — PDN 2017-2022;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea l) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambas da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

É aprovado o Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos — Plano EJA-Angola 2019-2022, anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas na interpretação e aplicação do presente Decreto Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 29 de Maio de 2019.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Agosto de 2019.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

**PLANO DE ACÇÃO PARA A INTENSIFICAÇÃO
DA ALFABETIZAÇÃO E DA EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS — EJA-
-ANGOLA 2019-2022**

1. Introdução

Após a conclusão da implementação do Plano Estratégico de Revitalização da Alfabetização — PERA 2012-2017 sustentado pelo Decreto Presidencial n.º 86/12, de 16 de Maio, e implementado na base do Plano de Nacional Desenvolvimento — PND 2012-2017 foi efectuado o seu balanço, bem como a sua avaliação. Tendo em conta os resultados obtidos, no quadro do novo exercício governativo para o Quinquénio 2018-2022, o Governo aprovou o Plano de Desenvolvimento Nacional — PDN 2018-2022, no qual dentre outras metas, estão estabelecidas as metas e definidos objectivos relativos ao combate ao analfabetismo e redução do atraso escolar entre a população jovem e adulta, com maior realce para as mulheres e as raparigas das zonas rurais.

Tendo em conta que o País está engajado no processo de diversificação da economia, no combate à fome e à pobreza, na consolidação da paz e da democracia, e uma vez que os fenómenos analfabetismo e atraso escolar comprometem, em grande medida, o alcance destes objectivos, o Executivo,

através do PDN 2018-2022 e com base no Programa 1.2.6 — Intensificação de Alfabetização e da Educação de Jovens a Adultos estabelece a necessidade de dar maior impulso às acções da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos. O Executivo Angolano assim o definiu porque o programa 1.2.6. do PDN emancipa os jovens e Adultos, através dos conhecimentos e das competências adquiridas que melhoram as suas vidas e permitem-lhes participarem no desenvolvimento do País de forma efectiva. É neste contexto que o Executivo Angolano assume a Alfabetização e a Educação de Adultos como factor preponderante para o Desenvolvimento Sustentável do País. Assim, o presente Plano de Acção para a Intensificação da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos — Plano EJA-Angola 2019-2022 surge para a implementação das políticas do Executivo para o desenvolvimento económico-social, nas quais o combate ao analfabetismo e a redução do atraso escolar, entre a população jovem e adulta, constitui um dos grandes pilares.

Este constitui o instrumento para a operacionalização das Políticas e Estratégias do Executivo, para o alcance dos objectivos e metas previstas no PDN 2018-2022, alinhados com os compromissos regionais, africanos e mundiais, assumidos pelo Estado Angolano, nomeadamente:

Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional, da SADC;
Agenda — África 2063, da União Africana;
Agenda — 2030 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas.

Para o efeito, foram definidos projectos e as respectivas acções, bem como as medidas de política a serem desenvolvidas. Foram ainda definidas as metas que se pretende alcançar com a implementação dos projectos, o público-alvo, os principais intervenientes no processo, os recursos necessários e os resultados esperados no período em causa. As acções a serem desenvolvidas na presente Estratégia de Acção resultam da avaliação do Plano Estratégico de Revitalização da Alfabetização — PERA 2012-2017 e do diagnóstico efectuado sobre a situação actual do Processo da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos.

2. Contextualização

O aumento de oportunidades educativas observado em Angola, após a conquista da Paz em Abril de 2002, propiciou o aumento significativo dos índices de escolarização da população. Este aumento conduziu à superação da situação de desvantagem em que se encontrava durante o conflito político-militar. No ano de 2000, a taxa de analfabetismo em Angola encontrava-se acima dos 50%. Em 2014, de acordo com dados do Censo Populacional efectuado nesse

mesmo ano, a taxa geral de analfabetismo baixou significativamente para 34%. Na população adulta mais jovem, isto é, da população dos 15 aos 24 anos de idade, a taxa de analfabetismo é ainda mais baixa, situando-se nos 24%. Em 19 anos, Angola multiplicou por 3,6 o número de efectivos no Sistema Nacional de Educação anterior ao Subsistema de Educação do Ensino Superior ao passar de 2,5 milhões de alunos em 2002 para 9,9 milhões em 2019.

Os índices de analfabetismo absoluto regrediram significativamente no transcorrer do período pós-conflito (2002). Entretanto, embora o índice médio de analfabetismo absoluto tenha diminuído, a distribuição geográfica do fenómeno no território nacional continua a ser assimétrica. Registam-se taxas muito elevadas na região Nordeste e Sudeste (Lundas-Norte e Sul, Moxico, Huíla e Cuando Cubango) e nas zonas rurais de todo o País.

Neste sentido, não se deve analisar a eficácia da Alfabetização e da Educação de Adultos dissociada dos Indicadores de Eficácia do Ensino Regular, pois, o perfil geral de escolarização angolano nos remete para a seguinte realidade sócio-educativa: quando evoluímos de um nível de ensino para o outro, isto é, do Ensino Primário para o Ensino Secundário, as assimetrias no acesso são mais acentuadas. Esta assimetria é mais acentuada quando se compara o meio urbano com o meio rural. Este cenário de base equívale dizer, traduzido em números, que:

Dos 100 alunos no meio urbano que ingressam no Ensino Primário só cerca de 70% é que conclui a 6.ª Classe;

Para o meio rural esse indicador ainda é mais preocupante, porquanto dos 100 alunos só cerca de 50% é que concluem a 6.ª Classe.

Quando nos reportamos ao I Ciclo do Ensino Secundário, o cenário difere pouco:

No meio urbano, dos 100% que se candidatam ao II Ciclo menos de 60% tem possibilidades de ingresso;

No meio rural, as estimativas por defeito apontam que dos 100% menos de 30% tem possibilidades de ingresso.

Agravada a esta situação, juntam-se as consideráveis taxas de desistência ou abandono escolar, quer para o meio urbano quer para o meio rural. Essa realidade sócio-educativa ilustra basicamente o quanto é preocupante a eficácia do Ensino Regular, cujas consequências directas recaem para o Subsistema de Educação de Adultos, o que pressupõe dizer que urge sanear e estabilizar o Ensino Regular para deixar de ser fonte de alimentação da Alfabetização e Educação de Adultos.

Consequentemente, a desagregação das estatísticas (Relatório do Censo Populacional e Habitação 2014) por faixas etárias permite verificar que a elevação das taxas de alfabetização está directamente relacionada com os grupos etários mais jovens. Pois, as evidências apontam para a urgência e a necessidade da democratização das oportunidades educativas na primeira infância e na adolescência. Assim o é porque esses mesmos dados oferecem indícios de que os índices de permanência e progressão na educação básica pública e os seus resultados qualitativos contribuem para a existência de um contingente de cidadãos analfabetos ou subescolarizados, pois apenas um terço da população jovem e adulta concluiu os nove anos de escolaridade obrigatória e, mesmo entre os adultos jovens, o percentual daqueles que seguiram mais de três anos de estudos continua a ser reduzido, particularmente no meio rural.

Por conseguinte, o analfabetismo em Angola não é apenas um problema residual herdado do passado (susceptível de tratamento emergencial ou passível de superação mediante a simples sucessão geracional). Trata-se de um problema actual e complexo, que exige a implementação de políticas públicas consistentes, duradouras e articuladas a outras estratégias de desenvolvimento económico, social e cultural.

Dentre os factores de produção social do analfabetismo mediados pelo Sistema Educativo devem ser considerados primeiramente o acesso e a permanência na escola durante a infância e a adolescência que hoje ainda não estão assegurados a parcelas expressivas da população, com um diferencial negativo para as meninas, bem como os elevados índices de reprovação, evasão e reingresso no Sistema Educativo, que resultam em acentuada desfasagem na relação idade/classe ideal. Sobre este assunto, também se observa um diferencial negativo para os estudantes do sexo feminino.

Esta situação, aliada aos cerca de 4.676.900 de angolanos ainda na condição de iletrados, conduz para a necessidade de uma pronta intervenção, não só ao nível da Educação de Adultos, assim como e principalmente ao nível da Educação.

Regular, de forma a constituírem tampões que eliminarão progressivamente os iletrados da sociedade angolana. Assim, o desenvolvimento da educação e a promoção da alfabetização, constituirão verdadeiramente um instrumento para empoderar os indivíduos, as famílias e a sociedade de uma forma geral, permitindo-lhes a aquisição de habilidades para a vida.

Daí podemos depreender que os principais problemas com os quais a sociedade angolana se confronta actualmente enquadram-se, na sua maioria, no âmbito da Alfabetização e Educação de Adultos, particularmente para os domínios do saneamento básico, empreendedorismo, combate à pobreza,

às grandes endemias, à violência doméstica, aos elevados índices de sinistralidade rodoviária, à gravidez precoce e à criminalidade.

Pode-se assim depreender que a Educação de Adultos desempenha um papel crucial na redução da pobreza, no exercício da cidadania, na melhoria da saúde e da nutrição, assim como na promoção de práticas ambientais sustentáveis. Neste sentido, espera-se que através deste plano perspectiva-se responder aos vários desafios da Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos. Por esta razão se considera que a estratégia passa essencialmente pela Reactivação da Comissão Nacional da Alfabetização, que coordenará o processo de implementação das medidas e políticas definidas. O grande diferencial está no facto de que no âmbito das competências transferidas para os Órgãos

da Administração Local, caberá a cada Governo Provincial e sucessivamente a cada Administração Municipal, elaborar o seu **Plano Operativo para a Intensificação da Alfabetização e Educação de Adultos**, tendo em conta o estabelecido no presente Plano, e na base do Balanço da Implementação do Plano Estratégico de Revitalização da Alfabetização — PERA 2012-2017, Decreto Presidencial n.º 86/12, de 16 de Maio.

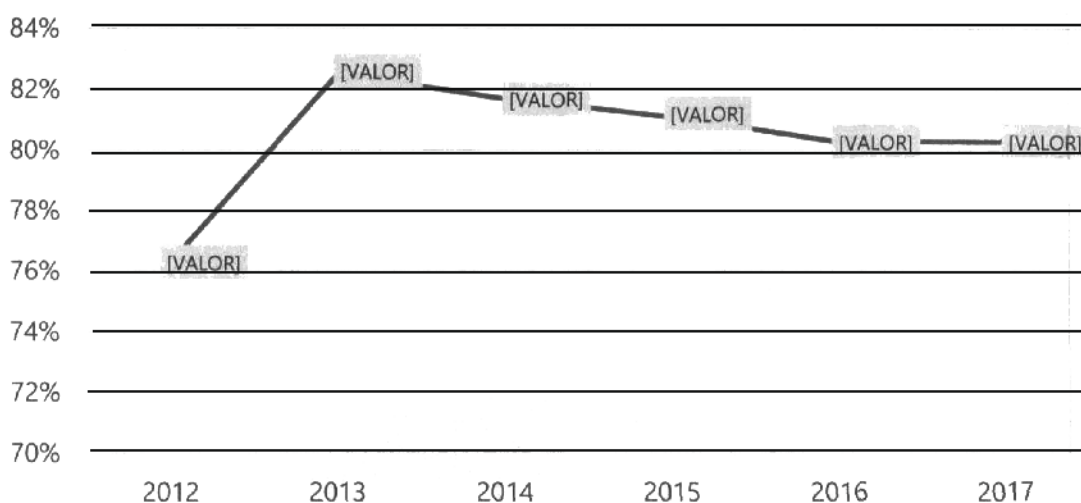
No âmbito da mobilização social prevê-se também o relançamento do Prémio Nacional da Alfabetização, de acordo com moldes a serem aprovados pela CNA.

A tabela e o gráfico abaixo reflectem a evolução ao longo da implementação do referido Plano.

Quadro 1: Balanço da Implementação do PERA 2012-2017

Ano Lectivo	Matriculados	Aprovados	Desistentes	Reprovados	%
2012	360 949	275 256	44 931	40 762	76,3
2013	1 131 011	933 621	48 874	148 516	82,5
2014	1 203 198	982 569	116 822	103 807	81,7
2015	1 138 541	923 538	107 284	107 719	81,1
2016	623 274	500 430	67 513	55 331	80,3
2017	622 974	500 330	67 613	55 231	80,3
Total	5 079 947	4 155 744	452 837	511 366	81,0

Gráfico 1: Comparação do Aproveitamento no Período 2012-2017



O diagnóstico realizado revelou o seguinte cenário:

a) Pontos Fortes

São considerados pontos fortes do processo, o conjunto de pré-condições criadas (humanas, matérias, técnicas, metodológicas, tecnológicas, financeiras, de parceria e mobilização) para o fortalecimento e a materialização das acções programadas e todo o conjunto de sinergia reunidas para o efeito, sendo os seguintes:

Vontade política do Executivo;

Legislação;

Metodologias de ensino;

Formação e capacitação;

Realização do Censo 2014;

Distribuição gratuita de material didáctico;

Parceria com diversas instituições (religiosas, políticas, organismos intersectoriais, ONG, empresas, etc.);

Criação da plataforma para recolha, tratamento e envio dos dados estatísticos por internet;

Criação da Comissão Nacional, Provincial e Municipal da Alfabetização;

Criação dos Grupos de Inter-aprendizagem «GIA»;

Mobilização permanente da população;

Monitoria e supervisão;

Experimentação do I Ciclo do Ensino Secundário de Adultos.

b) Pontos Fracos

São considerados pontos fracos do processo os seguintes:

Insuficiência de verbas para o Programa;

Falta de transporte para a realização de visitas de supervisão às turmas nas áreas mais recônditas;

Atraso no pagamento de subsídios para os alfabetizadores;

Insuficiência de materiais didácticos;

Insuficiência de verbas para realização de visitas de supervisão, ajuda e controlo a nível nacional;

Insuficiência de verbas para a formação de novos alfabetizadores, professores para o I Ciclo do Ensino Secundário de Adultos, incluídos para a alfabetização em Línguas Angolanas de Origem Africana;

Desmotivação e desistência de alfabetizadores.

Este factor exige uma constante necessidade de substituição por outros com pouca experiência;

Desistência de alguns alfabetizandos, devido à mudança constante dos alfabetizadores;

Défice no aproveitamento dos alunos, devido à falta de manuais e materiais didácticos;

Pouca aderência de empresas públicas e privadas no apoio à alfabetização;

Necessidade da adequação na orgânica dos Governos Provinciais de uma estrutura para a Alfabetização e Educação de Adultos;

Insuficiência de salas de aulas e de professores para atender as etapas subsequentes.

Em função da situação económica que o País vive, o cenário actual da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, configurava-se numa situação em que as metas e compromissos assumidos pelo Executivo, apresentam-se comprometidas, conforme demonstrado nos quadros e tabelas anexas. Assim, através do presente Plano, prevê-se a implementação de medidas e políticas para reverter o quadro, conforme os objectivos e metas traçados.

3. Objectivos, Metas e Projecções

Objectivo 1: Reduzir o índice de analfabetismo literal e funcional da população jovem e adulta, com realce para as mulheres nas zonas rurais e periurbanas, através da intensificação das acções de alfabetização.

Objectivo 2: Diminuir o atraso escolar dos Adolescentes, Jovens e Adultos, através do alargamento da aceleração escolar nas escolas do Ensino Primário e aumento do número de adultos a frequentar o Ensino Secundário.

Objectivo 3: Melhorar as qualificações dos Jovens e Adultos com o Ensino Primário de Adultos, através da sua participação em cursos de Formação Profissional.

As Metas e Projecções foram definidas em três domínios principais adiante designados:

Alfabetização

Attingir uma taxa de Alfabetização de Jovens e Adultos, maiores de 14 anos, de 82,8% até 2022, que permitirá baixar os índices de analfabetismo para 17,2%.

Indicador	Unidade	Valor Base		Meta				
		Ano	Valor	2018	2019	2020	2021	2022
Taxa de Alfabetização	Jovens e Adultos	2017	75,3%	76,8%	78,3%	79,8%	81,3%	82,8%

Fonte de Verificação: GEPE/DNEA

Ensino Primário de Adultos

Reduzir o índice de alunos com atraso escolar no Subsistema do Ensino Primário, de 27%, para 17,6% em 2022

Indicador	Unidade	Valor Base		Meta				
		Ano	Valor	2018	2019	2020	2021	2022
% de Alunos com Atraso Escolar	Adolescentes, Jovens e Adultos	2017	27%	25,2%	23,4%	21,5%	19,6%	17,6%

Fonte de Verificação: GEPE/DNEA

Ensino Secundário

Generalizar o Ensino Secundário de Adultos a todo o território nacional e consequentemente a redução do atraso escolar de 42% para 28,8% em 2022.

Indicador	Unidade	Valor Base		Meta				
		Ano	Valor	2018	2019	2020	2021	2022
I Ciclo do Ensino Secundário	Adolescentes, Jovens e Adultos	2017	42,4%	39,9%	37,3%	34,6%	31,7%	28,8%

Fonte de verificação: GEPE/DNEA

4. Medidas Políticas

A principal estratégia do presente Plano de Acção passa por 5 (cinco) eixos principais, designadamente:

1. Organização Interna;
2. Mobilização Social;
3. Formação e Capacitação;
4. Aprovisionamento Logístico;
5. Monitoria e Supervisão.

Todo o programa ou projecto só tem sucesso se houver um acompanhamento. Daí que o presente Plano de Acção será sujeito a um rigoroso processo de monitorização, avaliação e seguimento a todos os níveis, através dos órgãos que compõem a Comissão Nacional da Alfabetização que, de acordo com o seu regulamento, deve reportar ao Titular do Poder Executivo o decurso da implementação da presente Estratégia.

5. Principais Projectos

O Plano de Acção será implementado através de 3 (três) Projectos principais, subdividido em Subprojectos, cujos objectivos específicos se sistematizam abaixo:

5.1. Erradicação do Analfabetismo em Angola

Objectivos Específicos:

- Garantir a universalização do direito da educação aos adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos;
- Diversificar as fontes de financiamento para a aquisição de materiais didácticos, formação, supervisão e monitoria das actividades a nível nacional;

Garantir até 2022 que todas as instituições públicas e privadas sejam declaradas instituições livres do analfabetismo, ou seja, que não haja funcionários iletrados e com escolaridade inferior ao Ensino Primário.

5.2. Redução do Atraso Escolar nas Escolas do Ensino Primário e Secundário de Adultos

Objectivos Específicos:

- Garantir a universalização do direito da educação aos adolescentes, jovens e adultos a partir de 15 anos;
- Alargar a oferta educativa do Subsistema, através do aumento do número de alunos a frequentar o Ensino Primário, I e II Ciclos do Ensino Secundário.

5.3. Formação Profissional e Orientação Vocacional

Objectivos Específicos:

- Garantir as condições para a oferta de oportunidades de formação técnico-profissional para os jovens e adultos;
- Permitir a cada indivíduo desenvolver as suas potencialidades, na perspectiva da integração do ser humano no desenvolvimento social, económico e cultural, através de uma preparação adequada às exigências da vida activa.

De precisar que cada Projecto se encontra estruturado em Resultados Esperados e estes estruturados em Actividades que permitirão alcançá-los.

5.1. Erradicação do Analfabetismo em Angola

Acção 5.1.1: Campanha de Alargamento da Rede de Parceiros da Alfabetização e da Educação de Adultos

Resultados Esperados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário	
Constituição das Comissões: Nacional (CNA), Provincial (CPA) e Municipal (CMA), da alfabetização;	Attingir uma taxa de Alfabetização Nacional de 82,8% até 2022.	Reactivação da Comissão Nacional da Alfabetização (CNA), órgão consultivo, intersectorial, presidido pelo(a) Ministro(a) da Educação, com estrutura equivalente ao nível provincial (Comissão Provincial da Alfabetização — CPA) e municipal (Comissão Municipal da Alfabetização — CMA), com o objectivo de monitorar a execução da Estratégia do Governo para o Combate ao Analfabetismo e Redução do Atraso Escolar, aprovar os Planos Operativos Provinciais/Municipais da Alfabetização e Educação de Adultos e promover acções que concorram para a obtenção de apoios para a Alfabetização e Educação de Adultos, ao nível central e local;	Conselho de Ministros e Governos Provinciais	A partir do I Semestre 2019	
Elaborados e aprovados os planos operativos provinciais/municipais para a alfabetização e educação de adultos;		Realização de encontros com instituições do Estado e as organizações da sociedade civil, ao nível central e de cada província, para alargar a rede de parceiros no âmbito da alfabetização e educação de adultos, através da Mobilização de Voluntários (com destaque para Igrejas, Forças Armadas, Polícia Nacional e Empresas) e para Apoio Logístico;	CNA	Semestralmente	
Reduzido o índice de analfabetismo literal e funcional da população jovem e adulta, com realce para as mulheres nas zonas rurais e periurbanas;		Realização de reuniões regulares com os parceiros de forma a auscultar as suas preocupações e sugestões;	CNA	Trimestralmente	
Reforçado o número de alfabetizadores/professores voluntários para a alfabetização e educação de adultos;		Realização da troca de experiência com instituições congéneres nacionais e internacionais, de forma a acolher as boas práticas e referências de outros países	Secretariado Executivo da CNA; Gabinete de Intercâmbio do MED; Comissão Nacional para UNESCO.	Semestralmente	
Alargado o número de parceiros e diversificadas as fontes de financiamento;		Criar 164 centros de referências para a alfabetização e educação de adultos	Criação dos Centros de Referência de Alfabetização e Educação de Adultos em todos os Municípios do País	CNA	A partir de 2020
Fortalecidos os conhecimentos, técnicas e práticas pedagógicas universalmente aceites no âmbito da Alfabetização de Jovens e Adultos;					

Acção 5.1.2: Reactivação das Acções de Alfabetização e Educação de Adultos nos Locais de Serviço

Resultados Esperados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário
Criadas turmas de Alfabetização e Educação de Adultos em todas as Instituições Públicas, Público-Privadas e Privadas;	Até 2022, declarar todas as Instituições Públicas, Público-Privadas e Privadas de Territórios livres de Analfabetismo	Sensibilização todas as empresas ou instituições públicas e privadas, através de uma campanha nos Órgãos de Comunicação Social, para a criação de turmas da alfabetização e pós-alfabetização, para redução do atraso escolar dos seus funcionários e não só;	CNA	A partir do II Semestre de 2019
Garantido o aumento de infra-estruturas escolares para possibilitar o acesso e a oferta formativa académica e profissional em todo o território nacional;		Anexação de todas as turmas de alfabetização da rede de parceiros à Escola Primária mais próxima;	Gabinetes Provinciais da Educação; Parceiros Sociais;	Anualmente no início da I Fase (Fevereiro) e início da II Fase (Julho)
Assegurado o acesso à educação aos trabalhadores das empresas/instituições públicas, público-privadas e privadas, que estejam com atraso escolar		Prestação de apoio metodológico para o funcionamento das turmas nos locais de serviço;	GPE	Início de cada ano
		Promoção de cerimónias públicas para a outorga de certificados às instituições que se destacam neste processo;	CNA	Final de cada ano
		Trabalho com empresas de diversos sectores de actividade para mobilização de recursos adicionais ao programa;	CNA	Anualmente
		Realização de reuniões regulares com os parceiros para balanço.	CNA	Trimestralmente

Acção 5.1.3: Iniciativa “Família Sem Analfabetismo”

Resultados Esperados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário
<p>Redução do índice de analfabetismo e consequentemente a melhoria das condições de vida no seio das famílias;</p> <p>Mobilizados os estudantes a partir do I e II Ciclos para que, assessorados pelos seus professores, façam a alfabetização nas famílias/comunidade</p>	Até 2022, mobilizar 100.000 estudantes, a partir do I Ciclo do Ensino Secundário, como alfabetizadores voluntários nas suas famílias/comunidades, tendo os seus professores como monitores	Campanha de mobilização de estudantes e de professores em todas as instituições de ensino a partir do I Ciclo do Ensino Secundário;	CNA, MESCTI, Associação de Estudantes, Sindicatos de Professores;	A partir de 2020
		Criação de condições humanas e materiais para a recepção dos candidatos a alfabetizadores no seio familiar;	CNA, MESCTI, Associação de Estudantes, Sindicatos de Professores	Início do ano
		Concepção de uma cartilha de informação, contendo os elementos essenciais para a adesão e a participação ao processo de alfabetização no seio familiar;	CNA	II Semestre de 2019
		Troca de experiência com as Repúblicas de Moçambique e do Brasil;	Secretariado Executivo da CNA, Gabinete de Intercâmbio do MED	II Semestre de 2019
		Formação e capacitação dos alfabetizadores voluntários	CNA, SINPROF	Princípio do ano e final de cada semestre
		Apoio metodológico, material e a supervisão às aulas no seio familiar/comunidade	CNA	Todo ano

Acção 5.1.4: Alfabetização em Línguas Angolanas de Origem Africana

Resultados Esperados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário
<p>Alargada a oferta de alfabetização às populações não falantes da Língua Portuguesa;</p> <p>Actualizados os conteúdos dos manuais em Línguas Angolanas de Origem Africana</p>	<p>Formar 90 Formadores Nacionais até finais do I Semestre de 2020;</p> <p>Até 2022 generalizar as turmas da Alfabetização em Línguas Angolanas de Origem Africana</p>	Formação de formadores provinciais para alfabetizadores em Línguas Angolanas de Origem Africana;	CNA	II Semestre de 2019
		Troca de experiência com as Repúblicas da África do Sul e Moçambique para colher boas práticas relativamente ao uso das Línguas Locais na alfabetização;	Secretariado Executivo da CNA, Gabinete de Intercâmbio do MED	II Semestre de 2019
		Revisão dos manuais já produzidos de forma a adequá-los ao contexto e melhorar os conteúdos didácticos;	CNA, INIDE	I Semestre de 2020
		Elaboração do Manual de Alfabetização Bilingue para 7 Línguas Angolanas de Origem Africana	CNA, INIDE	I Semestre de 2020

5.2. Redução do Atraso Escolar nas Escolas do Ensino Primário e Secundário de Adultos**Acção 5.2.1: Ensino Primário de Adultos**

Resultados Esperados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário
<p>Aumentado o número de turmas dos Módulos II e III para os alunos que terminam a etapa da alfabetização;</p> <p>Todas as turmas do período nocturno, redimensionadas metodologicamente para a estratégia de aceleração escolar;</p> <p>Assegurado o processo de formação e capacitação dos Professores dos Módulos II e III;</p> <p>Disponibilizados os materiais didácticos para a estratégia de Aceleração Escolar;</p> <p>Assegurado o acompanhamento e monitoria das actividades e orientações emanadas</p>	Reduzir o índice de atraso escolar no Ensino primário para 17,6% em 2022	Realização do levantamento dos alunos com atraso escolar (desfasagem idade em relação à classe) no Ensino Primário a frequentarem o Ensino Regular, para o seu encaminhamento às turmas de aceleração a criar em cada escola, em função da necessidade;	CNA	Anualmente
		Reorganização e potencialização do ensino nocturno para que funcionem dentro da estratégia de aceleração escolar para o Ensino Primário;	CNA	II Semestre de 2019
		Providenciamento dos professores e dos recursos técnicos e materiais para o aumento das turmas dos Módulos II e III;	CNA	Anualmente
		Realização de seminários de capacitação metodológica para formadores de professores dos Módulos II e III;	CNA	Anualmente
		Prestação de apoio técnico e pedagógico ao processo docente educativo mediante a realização de encontros dos Grupos de Inter-Aprendizagem (GIA), de supervisão, ajuda e controlo;	CNA	Anualmente
		Reprodução e distribuição dos manuais dos Módulos II e III e outros materiais didácticos e de apoio ao ensino e aprendizagem	CNA	Anualmente

Ação 5.2.2: I Ciclo do Ensino Secundário

Resultados Esperados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário
Generalizado o I Ciclo do Ensino Secundário em todo o País;	Reduzir o índice de atraso escolar no I Ciclo do Ensino Secundário para 28,8% em 2022	Levantamento dos alunos com atraso escolar (desfasagem idade em relação a classe) no Ensino Secundário a frequentarem o Ensino Regular, para o seu encaminhamento às turmas de aceleração;	CNA	Anualmente
Formados 139 Formadores Nacionais;		Providenciamento de professores e dos recursos técnicos e materiais, para o aumento das turmas do I Ciclo do Ensino Secundário de Adultos;	CNA	Anualmente
Garantidos os materiais didácticos e de apoio ao ensino (Guias Metodológicos);		Reorganização e potencialização do ensino nocturno para que funcione dentro da estratégia de redução do atraso escolar para o Ensino Secundário;	CNA	II Semestre de 2019
Assegurado o acompanhamento e monitoria das actividades e orientações emanadas;		Construção de mais escolas, centros de artes e ofícios, para a formação profissional;	CNA, INEFOP, DNESTP	Anualmente
Aumento das turmas do I Ciclo do Ensino Secundário de Adultos, bem como a promoção da participação dos alunos em cursos profissionalizantes		Realização do Seminário Nacional para Formadores de Professores do I Ciclo, para a generalização em todo o País;	CNA, DNEA, INFQE	II Semestre de 2019
		Apoio técnico e pedagógico ao processo docente educativo mediante a realização de encontros das Zonas de Influência Pedagógica (ZIP), de supervisão, ajuda e controlo;	CNA, INFQE, GINED	Anualmente
		Reprodução e distribuição dos materiais didácticos e de apoio ao ensino	CNA	Anualmente

Ação 5.2.3: Implementação II Ciclo do Ensino Secundário de Adultos

Resultados Esperados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário
Garantidos os documentos de orientação metodológica para o II Ciclo do Ensino Secundário de Adultos;	Generalizar em todo o País o II Ciclo do Ensino Secundário de Adultos até 2022	Elaboração da proposta metodológica para o II Ciclo do Ensino Secundário de Adultos;	CNA, DNEA, INIDE	II Semestre de 2019
Possibilitada a inserção de mais jovens e adultos ao Sistema de Educação e Ensino;		Promoção da expansão da Educação de Adultos em todas as escolas do II Ciclo do Ensino Secundário;	CNA	Anualmente
Garantida a capacitação do pessoal interveniente no II Ciclo do Ensino Secundário de Adultos;		Providenciamento dos professores e dos recursos técnicos e tecnológicos e materiais, para a criação das turmas do II Ciclo do Ensino Secundário de Adultos;	CNA	Anualmente
Promovida a autoestima dos jovens e adultos para a participação no processo de ensino-aprendizagem;		Realização do levantamento dos alunos com atraso escolar (desfasagem idade em relação à classe) no Ensino Secundário a frequentarem o Ensino Regular, para o seu encaminhamento às turmas de aceleração escolar;	CNA	Anualmente
Garantido o apoio às práticas e competências profissionais dos alunos		Promoção de Seminários de capacitação metodológica para Gestores, Professores e Supervisores do II Ciclo do Ensino Secundário;	CNA	Anualmente
		Prestar apoio técnico e pedagógico ao processo docente educativo mediante a realização de encontros das ZIP (Zonas de Influência Pedagógica), de supervisão, ajuda e controlo;	CPA	Anualmente
		Visitas de constatação e de apoio técnico e metodológico,	CNA, GINED	Anualmente

5.3. Formação Profissional e Orientação Vocacional**Ação 5.3.1: Formação Profissional e Orientação Vocacional**

Resultados	Metas	Actividades	Responsáveis	Calendário
Possibilitada a inserção de mais jovens e adultos em escolas de Ensino Técnico-Profissional;	Até 2022, 50% dos jovens e adultos que concluem o Ensino Primário de Adultos são encaminhados para Centros de Formação Profissional	Promoção da abertura de mais instituições que ofereçam cursos profissionais, de artes e ofícios, principalmente nas zonas rurais;	CNA	Anualmente
Garantida a possibilidade do auto-emprego aos jovens e adultos;		Recrutamento de mais professores para as escolas de Ensino Técnico-Profissional;	CNA	Anualmente
Aumento da oferta de mão-de-obra principalmente nas zonas rurais		Promoção de parcerias para o encaminhamento às Instituições que ministram cursos técnicos;	CNA	Anualmente
		Promoção de parcerias com empresas de diversas áreas de actividades para a realização de estágios técnico-profissionais;	CNA	Anualmente
		Promoção de parcerias para incentivar a criação de pequenas e médias empresas e para o fomento do auto-emprego.	CNA	Anualmente

6. Responsabilidades

6.1. Compete à Comissão Nacional da Alfabetização, presidida pela Ministra da Educação, e ao nível local a Comissão Provincial e Municipal da Alfabetização, presididas, respectivamente pelos Governadores Provinciais e Administradores Municipais, a responsabilidade de direcção e acompanhamento da implementação do Plano, tendo em atenção a necessidade de elaborarem, até três meses depois da aprovação deste Plano, os planos Operativos Provinciais/Municipais para o Combate ao Analfabetismo e Redução do Atraso Escolar, tendo em conta a realidade de cada localidade.

6.2. Dado o número de instâncias envolvidas neste processo e tendo em conta que algumas medidas dependem da actuação conjunta de várias delas, toma-se necessário a aprovação do Regulamento Interno e da Composição da Comissão Nacional da Alfabetização e dos seus Órgãos.

7. Pressupostos

São Pressupostos Gerais do Plano de Acção os seguintes:

7.1. Disponibilidade dos Recursos Financeiros necessários à implementação do Plano de Acção;

7.2. Aprovação da Proposta de Composição e do Regulamento da Comissão Nacional da Alfabetização e dos seus órgãos;

7.3. Assumpção, pelas Estruturas de Coordenação e órgãos de execução locais, das responsabilidades que lhes são cometidas, nomeadamente, a Elaboração dos Planos Operativos Provinciais e Municipais para o Combate ao Analfabetismo e Redução do Atraso Escolar;

7.4. Estabelecimento efectivo de mecanismos de consulta e diálogo com a Sociedade Civil e com os Agentes Fundamentais do Sistema de Educação, com intervenção directa no Subsistema da Educação de Adultos.

8. Orçamento

O Orçamento estimado para a implementação do presente Plano foi elaborado tendo em conta os três grandes projectos que encorpam o Plano, prevendo as acções necessárias para o desenvolvimento das acções relativas aos 5 Eixos que são a base para a criação de condições para o alcance das metas para o combate ao analfabetismo e a garantia do acesso a educação obrigatória até ao I Ciclo do Ensino Secundário, também na perspectiva andragógica para dar resposta às necessidades educacionais dos Jovens e Adultos, com maior realce para as raparigas e mulheres das zonas rurais.

Por outro lado, está igualmente prevista a criação das condições metodológicas para extensão da Estratégia de Aceleração Escolar até ao II Ciclo do Ensino Secundário de Adultos. Deste modo, estarão criadas as condições para que todos os jovens e adultos em Angola tenham a possibilidade de concluir o Ensino Secundário num espaço de tempo reduzido, o que permitirá reduzir em grande medida as dificuldades verificadas com o crescimento pessoal, profissional e o combate à fome e à pobreza.

De modo a permitir uma leitura lógica, os referidos orçamentos são representados nos seguintes quadros:

8.1. Quadro do Orçamento Anual 2019

8.2. Quadro do Orçamento Anual 2020

8.3. Quadro do Orçamento Anual 2021

8.4. Quadro de Resumo do Orçamento Anual 2019

8.5. Quadro de Resumo do Orçamento Anual 2020

8.6. Quadro de Resumo do Orçamento Anual 2021

8.7. Quadro de Resumo do Orçamento Anual 2022

8.8. Quadro de Resumo do Orçamento Total do Plano de Intensificação da Alfabetização (2019-2022).

8.1. Quadro do Orçamento Anual 2019

Descrição		Quantidade	Custo Unitário / Kz	Custo Total / Kz
1.	Equipamento Técnico			
1.1.	Televisor	650	50 000,00	32 500 000,00
1.2.	Kit DVD	650	30 000,00	19 500 000,00
1.3.	Quadros	5 000	5 000,00	25 000 000,00
Total Parcial				77 000 000,00
2.	Encargo com Alfabetizadores			
2.1.	Subsídios	9 697	10 000,00	872 730 000,00
3.	Encargo com Assistência Técnica			
3.1.	I Ciclo Ensino Secundário de Adultos	1	103 329 268,50	103 329 268,50
4.	Formação e Monitoramento			
4.1.	Encontro Técnico de Gestores Ed. Adultos	1	32 000 000,00	32 000 000,00
4.2.	Monitoramento	1	7 831 176,00	7 831 176,00
Total Parcial				39 831 176,00

Descrição		Quantidade	Custo Unitário / Kz	Custo Total / Kz
5.	Material Didático			
5.1.	Lápis de Carvão	500 000	16,80	8 400 000,00
5.2.	Afia-lápis	500 000	14,50	7 250 000,00
5.3.	Borrachas	500 000	14,05	7 025 000,00
5.4.	Cadernos	1 000 000	195,03	195 030 000,00
5.5.	Cartolinas	30 000	354,75	10 642 500,00
5.6.	Marcadores	40 000	519,75	20 790 000,00
5.7.	Esferográficas	30 000	114,40	3 432 000,00
5.8.	Fita Adesiva	15 000	330,00	4 950 000,00
5.9.	Tubo de Cola Branca	15 000	247,50	3 712 500,00
5.10.	Giz	10 000	650,00	6 500 000,00
5.11.	Apagador	5 000	250,00	1 250 000,00
Total Parcial				268 982 000,00
6.	Despesa de Funcionamento			
6.1.	Reprodução de Guias Metodológicos (I Ciclo do Ensino Secundário)			
6.1.1.	Guias Metodológicos Gerais	346 944	500,00	173 472 000,00
6.1.2.	Guias Metodológicos por Disciplina	34 317	3 000,00	102 951 000,00
6.2.	Reprodução dos Guias em Línguas Angolanas	7	1 500,00	10 500,00
6.3.	Reprodução Módulo I	500 000	850,00	425 000 000,00
6.4.	Reprodução Módulo II	500 000	850,00	425 000 000,00
6.5.	Reprodução Módulo III	500 000	850,00	425 000 000,00
6.6.	Despesas Implementação do Plano de Acção	6	3 000 000,00	18 000 000,00
Total Parcial				1 569 433 500,00
Total Geral (AKz)				2 931 305 944,50
Total Geral (USD)				9 455 825,63

8.2. Quadro do Orçamento Anual 2020

Descrição		Quantidade	Custo Unitário / Kz	Custo Total / Kz
1.	Equipamento Técnico			
1.1.	Quadros	5 000	5 000,00	25 000 000,00
Total Parcial				25 000 000,00
2.	Encargo com Alfabetizadores			
2.1.	Subsídios	9 697	20 000,00	1 745 460 000,00
3.	Encargo com Assistência Técnica			
3.1.	I Ciclo Ensino Secundário de Adultos	1	103 329 268,50	103 329 268,50
4.	Formação e Monitoramento			
4.1.	Formação	1	32 000 000,00	32 000 000,00
4.2.	Monitoramento/Supervisão	1	7 831 176,00	7 831 176,00
Total Parcial				39 831 176,00
5.	Material Didático			
5.1.	Lápis de Carvão	500 000	16,80	8 400 000,00
5.2.	Afia-lápis	500 000	14,50	7 250 000,00
5.3.	Borrachas	500 000	14,05	7 025 000,00
5.4.	Cadernos	1 000 000	195,03	195 030 000,00
5.5.	Cartolinas	30 000	354,75	10 642 500,00

Descrição		Quantidade	Custo Unitário / Kz	Custo Total / Kz
5.6.	Marcadores	40 000	519,75	20 790 000,00
5.7.	Esferográficas	30 000	114,40	3 432 000,00
5.8.	Fita Adesiva	15 000	330,00	4 950 000,00
5.9.	Tubo de Cola Branca	15 000	247,50	3 712 500,00
5.10.	Giz	10 000	650,00	6 500 000,00
5.11.	Apagador	10 000	250,00	2 500 000,00
Total Parcial				270 232 000,00
6.	Despesa de Funcionamento			
6.1	Reprodução de Guias Metodológicos (I Ciclo do Ensino Secundário)			
6.1.1.	Guias Metodológicas Gerais	1078	500,00	173 472 000,00
6.1.2.	Guias Metodológicas por Disciplina	99 022	3 000,00	102 951 000,00
6.2	Reprodução dos Guias em Línguas Angolanas	700 000	1 500,00	10 500,00
6.3	Reprodução Módulo I	500 000	850,00	425 000 000,00
6.4	Reprodução Módulo II	250 000	850,00	425 000 000,00
6.5	Reprodução Módulo III	200 000	850,00	425 000 000,00
6.6	Computadores Portáteis	20	200 000,00	4 000 000,00
6.7.	Motorizadas	170	350 000,00	59 500 000,00
6.8.	Viatura (Land Cruiser 4x4-)	20	25 000 000,00	500 000 000,00
6.9.	Despesas Implementação do Plano de Acção	12	3 000 000,00	18 000 000,00
Total Parcial				2 897 644 000,00
Total Geral (AKz)				5 081 496 444,50
Total Geral (USD)				16 391 924,01

8.3. Quadro do Orçamento Anual 2021

Descrição		Quantidade	Custo Unitário / Kz	Custo Total / Kz
1.	Equipamento Técnico			
1.1.	Televisor	0	0,00	0,00
1.2.	Kit DVD	0	0,00	0,00
1.3.	Painéis Solar/Gerador	0	0,00	0,00
1.4.	Quadros	5 000	5 000,00	25 000 000,00
Total Parcial				25 000 000,00
2.	Encargo com Alfabetizadores			
2.1.	Subsídios	9 697	20 000,00	1 745 460 000,00
3.	Encargo com Assistência Técnica			
3.1	I Ciclo Ensino Secundário de Adultos	1	103 329 268,50	103 329 268,50
4.	Formação e Monitoramento			
4.1.	Formação	1	32 000 000,00	32 000 000,00
4.2.	Monitoramento/Supervisão	1	7 831 176,00	7 831 176,00
Total Parcial				39 831 176,00
5.	Material Didático			
5.1.	Lápis de Carvão	500 000	16,80	8 400 000,00
5.2.	Afia-lápis	500 000	14,50	7 250 000,00
5.3.	Borrachas	500 000	14,05	7 025 000,00
5.4.	Cadernos	1 000 000	195,03	195 030 000,00
5.5.	Cartolinas	30 000	354,75	10 642 500,00

Descrição		Quantidade	Custo Unitário / Kz	Custo Total / Kz
5.6.	Marcadores	40 000	519,75	20 790 000,00
5.7.	Esferográficas	30 000	114,40	3 432 000,00
5.8.	Fita Adesiva	15 000	330,00	4 950 000,00
5.9.	Tubo de Cola Branca	15 000	247,50	3 712 500,00
5.10.	Giz	10 000	650,00	6 500 000,00
5.11.	Apagador	5 000	250,00	1 250 000,00
Total Parcial				268 982 000,00
6.	Despesa de Funcionamento			
6.1.	Reprodução de Guias Metodológicos (I Ciclo do Ensino Secundário)			
6.1.1.	Guias Metodológicos Gerais	346 944	1 000,00	346 944 000,00
6.1.2.	Guias Metodológicos por Disciplina	34 317	3 000,00	102 951 000,00
6.2.	Reprodução dos Guias em Línguas Angolanas	0	0,00	0,00
6.3.	Reprodução Módulo I	500 000	1 000,00	500 000 000,00
6.4.	Reprodução Módulo II	250 000	1 000,00	250 000 000,00
6.5.	Reprodução Módulo III	200 000	1 000,00	200 000 000,00
6.6.	Despesas Implementação do Plano de Acção	12	1 500 000,00	18 000 000,00
Total Parcial				1 417 895 000,00
Total Geral (AKz)				3 600 497 444,50
Total Geral (USD)				11. 614 507,01

8.4. Resumo do Quadro do Orçamento Anual 2019

Descrição		Custo Total (AKZ)	Custo Total (USD)
1.	Equipamento Técnico	77 000 000,00	248 387,10
2.	Encargo com Alfabetizadores	872 730 000,00	2 815 258,06
3.	Formação e Monitoramento	39 831 176,00	128 487,66
4.	Material Didáctico	268 982 000,00	867 683,87
5.	Despesa de Funcionamento	1 569 433 500,00	5 062 688,71
6.	Encargo com Assistência Técnica	103 329 268,50	333 320,22
Total Parcial		2 931 305 944,50	9 455 825,63

8.5. Resumo do Quadro do Orçamento Anual 2020

Descrição		Custo Total (AKZ)	Custo Total (USD)
1	Equipamento Técnico	25 000 000,00	80 645,16
2.	Encargo com Alfabetizadores	1 745 460 000,00	5 630 516,13
3.	Formação e Monitoramento	39 831 176,00	128 487,66
4.	Material Didáctico	270 232 000,00	871 716,13
5.	Despesa de Funcionamento	2 897 644 000,00	9 347 238,71
6.	Encargo com Assistência Técnica	103 329 268,50	333 320,22
Total Parcial		5 081 496 444,50	16 391 934,01

8.6. Resumo do Quadro do Orçamento Anual 2021

Descrição		Custo Total (AKZ)	Custo Total (USD)
1.	Equipamento Técnico	25 000 000,00	80 645,16
2.	Encargo com Alfabetizadores	1 745 460 000,00	5 630 516,13
3.	Formação e Monitoramento	39 831 176,00	128 487,66
4.	Material Didáctico	268 982 000,00	867 683,87
5.	Despesa de Funcionamento	1 417 895 000,00	4 573 854,84
6.	Encargo com Assistência Técnica	103 329 268,50	333 320,22
Total Parcial		3 600 497 444,50	11 614 507, 89

8.7 Resumo do Quadro do Orçamento Anual 2022

Descrição		Custo Total (AKZ)	Custo Total (USD)
1.	Equipamento Técnico	77 000 000,00	248 387,10
2.	Encargo com Alfabetizadores	1 745 460 000,00	5 630 516,13
3.	Formação e Monitoramento	22 260 590,00	71 808,35
4.	Material Didático	268 982 000,00	867 683,87
5.	Despesa de Funcionamento	1 568 811 000,00	5 060 680,65
6.	Encargo com Assistência Técnica	103 329 268,50	333 320,22
Total Parcial		3 785 842 858,50	12 212 396,32

8.8. Quadro de Resumo do Orçamento Total do Plano de Intensificação da Alfabetização (2019-2022)

Descrição		Custo Total (AKZ)	Custo Total (USD)
1.	Equipamento Técnico	240 000 000,00	658 064,52
2.	Encargo com Alfabetizadores	6 109 110 000,00	19 706 806,45
3.	Formação e Monitoramento	141 754 118,00	457 271,35
4.	Material Didático	1 077 178 000,00	3 474 767,74
5.	Despesa de Funcionamento	7 453 783 500,00	24 044 462,90
6.	Encargo com Assistência Técnica	413 317 074,00	1 333 280,88
Total Parcial		15 399 142 692,00	49 674 653,85

9. Anexo

Quadro I: Aproveitamento do Módulo I de Alfabetização 2018

	Matriculados		Aprovados		Desistidos		Reprovados	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
De 15-16	30 106	45 439	20 518	34 171	5 169	6 053	4 314	4 921
De 17-18	26 800	44 755	19 255	33 780	4 186	5 838	3 041	4 488
De 19-25	27 337	53 816	18 883	38 363	4 399	7 772	3 252	5 725
De 26-35	26 065	54 190	17 097	37 462	4 251	8 562	3 094	5 530
Mais de 36	24 766	52 816	14 846	33 430	4 471	9 001	2 858	6 010
Total	135 074	251 116	90 599	177 206	22 476	37 226	16 559	26 674

De notar que a soma dos totais dos géneros resulta em: 386 190 Matriculados, 267 805 Aprovados, 59 702 Desistidos e 43 233 Reprovados.

Quadro II: Aproveitamento do Módulo II Pós-Alfabetização 2018

	Matriculados		Aprovados		Desistidos		Reprovados	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
De 12-15	25 370	27 198	16 700	18 704	3 340	3 177	4 993	4 796
De 16-18	14 915	14 238	9 907	9 944	2 272	1 680	2 443	2 267
De 19-25	11 013	12 032	7 956	8 245	1 151	1 433	1 179	1 439
De 26-35	7 701	10 823	5 392	7 741	801	1 223	1 213	1 366
Mais de 36	6 919	9 734	4 521	6 719	1 025	1 495	1 242	1 363
Total	65 918	74 025	44 476	51 353	8 589	9 008	11 070	11 231

De notar que a soma dos totais dos géneros resulta em: 139 943 Matriculados, 95 829 Aprovados, 17 597 Desistidos e 22 301 Reprovados.

Quadro III: Aproveitamento do Módulo III Pós-Alfabetização 2018

	Matriculados		Aprovados		Desistidos		Reprovados	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
De 15-16	23 608	18 874	11 832	12 163	2 468	3 100	3 255	3 108
De 16-18	15 765	14 471	11 099	9 852	2 101	1 898	2 163	2 281
De 19-25	13 600	12 252	10 307	8 962	1 335	1 378	1 366	1 281
De 26-35	9 026	9 389	7 119	7 119	695	666	952	1 331
Mais de 36	8 221	8 339	7 077	6 635	411	411	586	777
Total	70 220	63 326	47 434	44 731	7 010	7 848	8 292	8 778

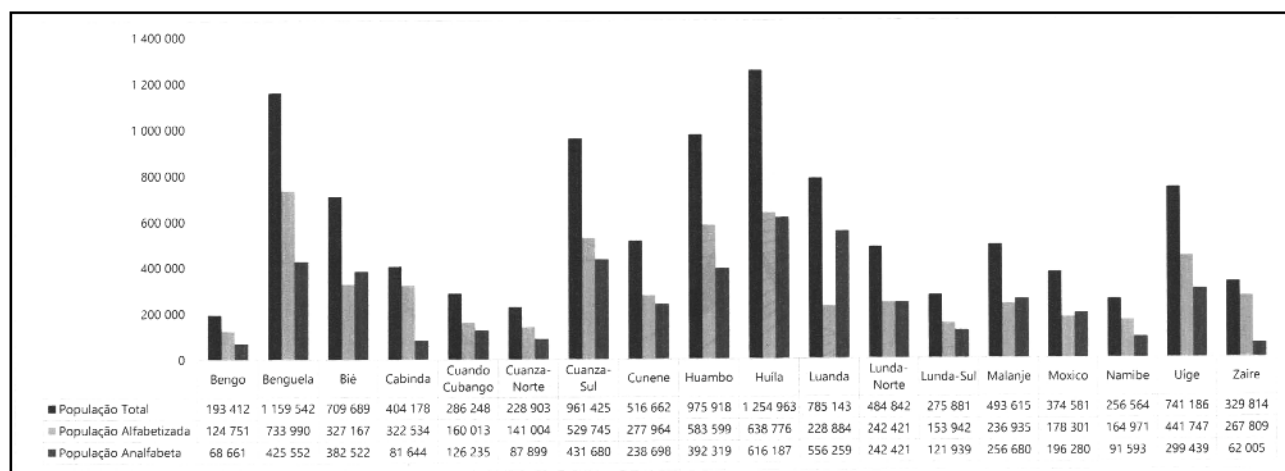
De notar que a soma dos totais dos géneros resulta em: 133 546 Matriculados, 92 265 Aprovados, 14 858 Desistidos e 17 070 Reprovados.

Quadro IV: Balanço do Aproveitamento 2015-2018
Experimentação do I Ciclo do Ensino Secundário de Adultos

	2015		2016		2017		2018	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Huambo	17	18	28	28	34	36	94	100
Luanda	24	16	28	38	-	-	728	659
Malanje	21	14	36	22	-	-	291	136
Total	62	48	92	88	34	36	1 113	895

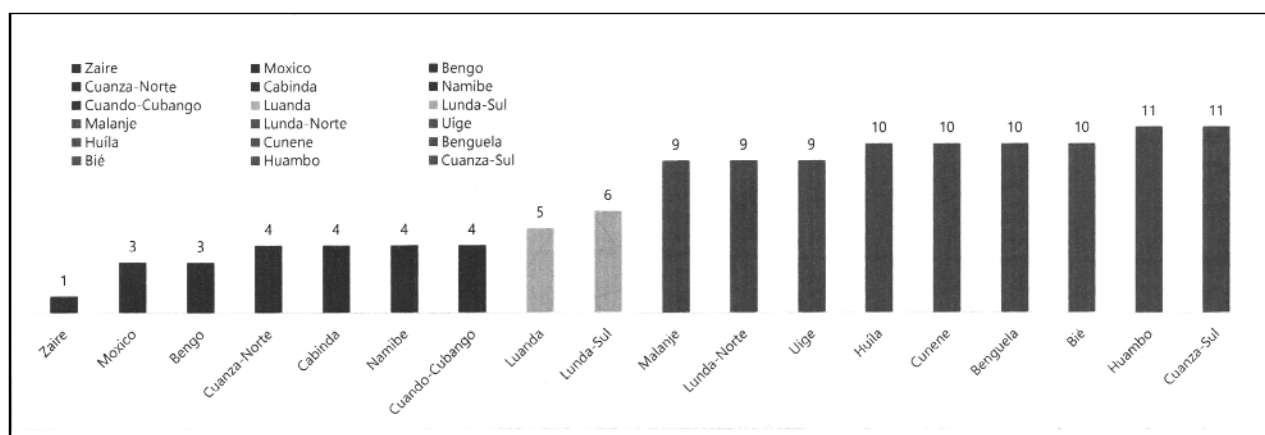
De notar que a soma dos totais dos géneros resulta em 2 368, sendo 1 301 do sexo masculino e 1 067 do sexo feminino.

Gráfico I: Análise do Índice de Alfabetização na População ≥ 15
Dados Obtidos do Censo 2014



Quadro V: Quadro Demonstrativo da Capacidade de Alfabetização por Província

Províncias	População >15 anos	População que não sabe Ler	Possível População Analfabeta 2017	N.º de Alfabetizador Actual	População Alfabetizar/Ano	Tempo Necessário p/ Alfabetizar/Ano
Zaire	329 813	61 926	25 138	300	18 000	1
Moxico	374 581	196 192	65 806	407	24 420	3
Bengo	193 412	68 658	60 939	300	18 000	3
Cuanza-Norte	228 903	87 988	73 300	319	19 140	4
Cabinda	404 181	81 702	78 742	334	20 040	4
Namibe	256 564	91 584	85 100	350	21 000	4
Cuando Cubango	286 248	126 104	107 399	417	25 020	4
Luanda	3 945 102	554 523	485 994	1 709	102 540	5
Lunda-Sul	275 881	121 880	139 692	387	23 220	6
Malanje	493 616	256 626	230 868	450	27 000	9
Lunda-Norte	484 841	242 557	229 842	440	26 400	9
Uíge	741 186	299 273	277 210	494	29 640	9
Huíla	1 254 963	615 831	571 496	929	55 740	10
Cunene	516 662	238 815	257 396	417	25 020	10
Benguela	1 159 542	426 093	324 893	524	31 440	10
Bié	709 689	382 777	320 722	517	31 020	10
Huambo	975 918	392 537	384 114	590	35 400	11
Cuanza-Sul	961 426	431 835	423 410	632	37 920	11
Total	13 592 528	4 676 901	4 142 061	9 516	570 960	-

Quadro V: Gráfico Demonstrativo do Tempo Necessário para a Alfabetizar por Província

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 258/19
de 12 de Agosto

Havendo necessidade de se proceder a autorização do crédito adicional no Orçamento Geral do Estado, para o Exercício Económico de 2019, para o suporte das despesas relacionadas com o Plano Estratégico de Implementação do Balcão Único de Atendimento ao Público da Unidade Orçamental Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado;

Tendo em conta que a Lei n.º 15/10, de 14 de Julho, Lei-Quadro do Orçamento Geral do Estado, determina no n.º 1 do seu artigo 27.º que os créditos suplementares e especiais autorizados por Lei são abertos por Decreto Presidencial;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º

(Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar)

1. É aprovada a abertura do crédito adicional suplementar no montante de Kz: 56 045 924 844,00 (cinquenta e seis mil milhões, quarenta e cinco milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro kwanzas), para o pagamento das despesas com o Plano Estratégico de implementação do Balcão Único de Atendimento ao Público do Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado.

2. O montante do crédito adicional referido no n.º 1 do presente artigo é atribuído faseadamente, em função das disponibilidades financeiras.

ARTIGO 2.º

(Atribuição do crédito adicional)

O crédito adicional aberto nos termos do artigo 1.º deste Decreto Presidencial é afecto à Unidade Orçamental do Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte a data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Junho de 2019.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 259/19
de 12 de Agosto

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 121.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

É nomeado Sandro Renato Agostinho de Oliveira para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola Acreditado na República Unida da Tanzânia.

Publique-se.

Luanda, aos 29 de Julho de 2019.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.